



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

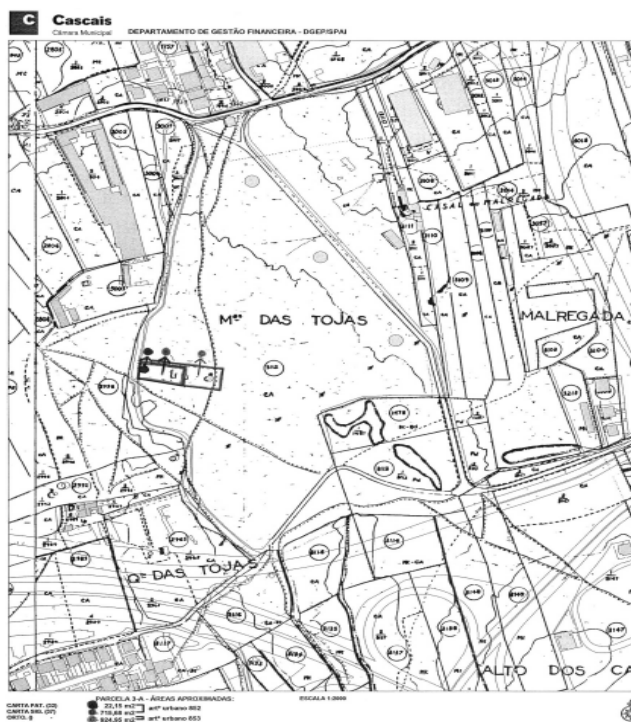
Declaração (extracto) n.º 47-A/2008

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 16 de Janeiro de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Cascais, autorizou a tomada de posse administrativa da parcela identificada na declaração (extracto) n.º 156/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de Novembro de 2006, bem como na planta anexa.

A autorização de tomada de posse administrativa da parcela é indispensável para o início imediato da construção do “Novo Hospital de Cascais”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo do artigo 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º 120/DMAJ, de 8 de Novembro de 2007, e na Informação Técnica n.º 1/DMAJ, de 3 de Janeiro de 2008, ambas da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 123.025.04, daquela Direcção-Geral.

23 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750